

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 028/2006
Projeto de Lei nº EM-082/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-082/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.400.367,75 (dois milhões, quatrocentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa o remanejamento solicitado pela Câmara Municipal para despesas decorrentes e Contribuições a Instituições multigovernamentais.

A suplementação solicitada pela Secretaria de Agricultura destina-se a implantação do Programa de Compra Direta Local da Agricultura Familiar; como atendimento de contra-partida do convênio firmado entre o Município de Divinópolis e o Governo Federal.

Nas demais Secretarias, será para pagamento de pessoal: vencimentos fixos, variáveis e obrigações patronais. (conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-082/2006.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Milton Donizete da Silva
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro